

10.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas

29.06.2015

Ponto 2

Plano Diretor Municipal – Cheias e Riscos

A aprovação do PDM pressupõe a devida inventariação de fatores e áreas de risco, que resultam da própria Natureza - Fatores Naturais e os que resultam da ação humana - Fatores Antrópicos, bem da conjugação destes dois tipos de Fatores.

Ainda que seja quase unânime a posição de que na área a sul do território de Odivelas se concentra uma maior probabilidade de risco, atendendo à maior extensão de áreas inundáveis e à duvidosa segurança geotécnica, como se reconhece nos documentos do PDM, as áreas de risco de incêndio, as ocupações urbanas mais antigas e densificadas e, ainda, o risco de efeito catastrófico dos sismos, sendo considerada como de elevada concentração de danos, pelo próprio PDM, há outras áreas de risco geotécnico, que englobam a instabilidade de vertentes e antigas pedreiras, sobretudo na Ramada, Famões e Caneças.

Em consequência, os fatores de risco resultam, em maioria do crescimento da construção em zonas de instabilidade de vertentes e em zonas de cheias rápidas.

Conforme se vê nas cartas que fazem parte deste PDM as Zonas inundáveis distribuem-se sobretudo na zona de várzea a sul do Município, incidindo na zona da Paiã até à zona industrial da Urmeira, na Pontinha, no nó rodoviário da entrada em Odivelas (rotunda do Sr. Roubado), e zona baixa do Olival Basto até à Póvoa de Santo Adrião.

Afirma-se, cito: *que a proposta de Reserva Ecológica Nacional (REN) foi elaborada em estreita colaboração com a CCDRLVT e com a APA (ex-ARHTejo e ex-INAG).*

A APA pronunciou-se sobre os ecossistemas "Leitos dos Cursos de Água", "Zonas Ameaçadas pela Cheias" e "Zonas declivosas - Áreas com Risco de Erosão" tendo a concertação efetuada produzido efeitos ao nível da metodologia adotada e na introdução de resultados de estudos disponibilizados pela APA (ex-ARHTejo). No entanto, se compararmos a zona que a APA identifica para delimitação da REN Bruta - ZAC (zonas ameaçadas pelas cheias) a zona de delimitação obtida para a cheia centenária verificamos que o PDM delimita muito menos área inundável do que aquela que é obtida atendendo à cheia centenária. A que por lei deveria ser considerada.

A água tem memória. A água procurará o seu caminho, o seu leito quando chegar a hora de correr por ele, e das duas uma: ou ele está lá e desimpedido ou ele já não existe ou está impedido.

Comparando a sinalização das linhas de água nas cartas militares com a sua representação atual nas cartas que constam do PDM, verifica-se que em grande parte do seu curso as linhas de água estão enterradas ou foram deslocadas. Em situação de maior caudal, por força das chuvas, a água vai correr por onde puder e, se necessário, procurando o seu anterior leito.

Acresce que o solo, por força da intervenção humana, entenda-se construção, tem hoje uma área de impermeabilização muito superior, o que vai influenciar duplamente o percurso da água desde os pontos mais altos até às áreas baixas do território. Por força da impermeabilização, Há menor capacidade de infiltração e a água corre com mais velocidade, chegando mais depressa, e em maior quantidade, às zonas de cheia.

Um exemplo de enterramento de linha de água, com uma grande área de impermeabilização (alcatrão) é a L 14, na zona alta da Ramada. Uma estrada com 4 vias, construída sobre uma linha de água agora enterrada. Em situação de maior pluviosidade é mais uma intervenção humana (e na altura bastante contestada) a contribuir para o volume de água que chegará à zona baixa de Odivelas e, muito provavelmente, com rasto de destruição até lá chegar.



CONCELHO DE ODIVELAS

É certo que nos dizem que o PDM tem de ser agora e já aprovado. É também certo que se arrasta há demasiado tempo para que se tenha chegado a esta proposta final de PDM. Mas não é certo que, no que toca a riscos e cheias, no Concelho este PDM seja satisfatório. Se o PDM tiver em conta a legislação Europeia, que remete para cheias milenares e a legislação nacional que remete para as centenárias, não poderá apresentar as zonas de cheia como o faz. Na verdade, partiu-se do que existe e determinou-se até onde se prevê que irão as águas em caso de cheia. Esqueceu-se que o PDM é um documento político e a água um elemento da natureza. Por muito que os políticos pretendam manipular a natureza ou os documentos que a retratam, na hora certa haverá o devido ajuste. O problema é que para pessoas e bens, nessa hora, não há outro tempo que não seja tentar salvar o possível.

Quanto mais o tempo passou, mais as cartas mostram não as zonas de cheia, mas as zonas secas em Odivelas, tal é o recuo das zonas inundáveis representadas.

Veremos o que o futuro reserva às populações de Odivelas, sobretudo às que estão em zonas de risco, incluindo de risco de cheia, algumas ainda com a memória das últimas cheias.

A população que consultar o PDM poderá até ficar mais sossegada, tememos que tal sossego seja tão aparente como as cartas em que se fundamenta.

Odivelas, 29 de Junho de 2015

Os eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Odivelas

CDU - Coligação Democrática Unitária

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax 21 404 70 17

cdu@cdu-odivelas.org www.cdu-odivelas.org